

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

Goiânia, 27 de julho de 2022

Assunto: Informações Portal da Transparência

Referência: 3.10 – Pessoal – 3.10.1 – Regulamento de contratação de pessoal

Fundamento legal: Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 12.1.i da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE e Itens 9 e 23, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, Art. 17, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2.16 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC**, Organização Social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos, neste ato representado por sua Diretora Geral, em cumprimento às ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais, vem esclarecer conforme segue.

Considerando que o item 2.17 do Contrato de Gestão nº 038/2022, estabelece o prazo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, para publicação no Diário Oficial do Estado o regulamento contendo os procedimentos atinentes às alienações, compras e serviços devendo também dispor sobre a admissão de pessoal, observando, para tanto, os princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade e do julgamento objetivo;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 038/2022 - SES foi publicado em 01/06/2022; Informamos que o Regulamento de contratação de pessoal, encontra-se em fase de elaboração e aprovação pela Diretoria desse Instituto para que seja submetido à

aprovação da Controladoria do Estado e dada as devidas publicações, respeitando o prazo ora pactuado.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Mara Rubia de Souza
Diretora Geral
Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC